REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 1.932/2021, que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que o abastecimento de medicamentos e de produtos para a saúde nos entes da federação será controlado por meio de sistema integrado de acompanhamento tempo do em real consumo e do estoque.".

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.932, de 2021, que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que o abastecimento de medicamentos e de produtos para a saúde nos entes da federação será controlado por meio de sistema integrado de acompanhamento em tempo real do consumo e do estoque".

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

Deputado DANIEL SORANZ PSD / RJ





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Daniel Soranz)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que o abastecimento de medicamentos e de produtos para a saúde nos entes da federação será controlado por meio de sistema integrado de acompanhamento em tempo real do consumo e do estoque.

Assinaram eletronicamente o documento CD239804888700, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7397)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 5 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA) Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil *-(P_113566)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.